

LEI Nº 11.285, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Denomina Rua Ângelo Raphael Frizzo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ângelo Raphael Frizzo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Imigrante Empreendedor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

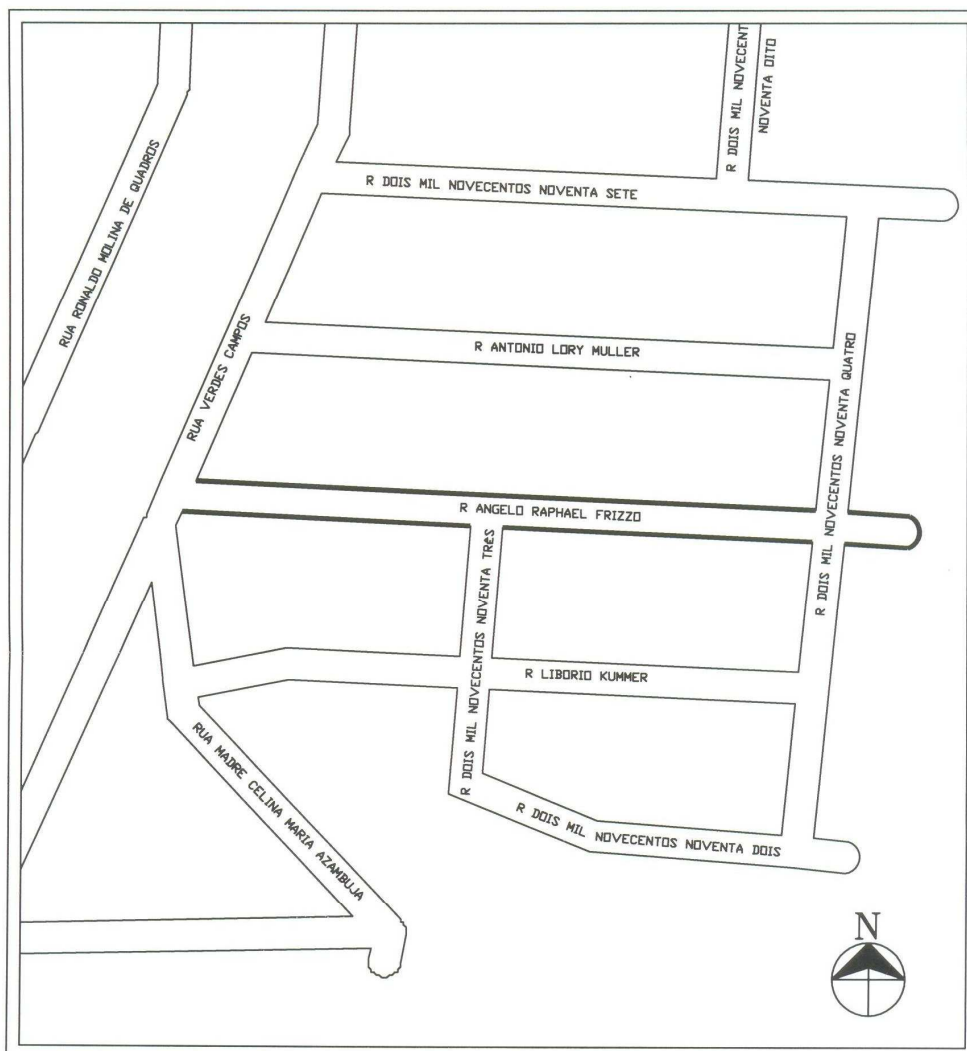
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2012.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

CROQUI



Prefeito Municipal : João Batista Linck Figueira, em exercício.

Secretário do Planejamento Municipal : Ricardo Effer Gothe.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.285.

Processo: 1.022819.12.6.

Data: 29.05.12.